

Proposta n.º JF 41A/2017

Acordo de parceria a estabelecer com a Associação "Casa Seis" para a candidatura ao "Fundo de apoio à estratégia nacional para a integração de comunidades ciganas" para o projeto "Sem Kilates"

Considerando que a "Casa Seis" se vai candidatar ao "Fundo de apoio à estratégia nacional para a integração de comunidades ciganas" para o projeto "Sem Kilates", destinado à integração da comunidade cigana da Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia foi convidada a participar nesta candidatura como parceiro institucional.

Considerando que este projeto, caso aprovado, tem uma duração de dez meses, com início em 01 de fevereiro e fim em 30 de novembro de 2018.

Considerando que através desta parceria a Junta de Freguesia compromete-se ao apoio financeiro até ao montante de €300,00 (trezentos euros), correspondente à divulgação do projeto.

Considerando que os prazos de apresentação da candidatura impunham uma decisão urgente, pelo que a assinatura dos documentos em anexo foi efetuada sob reserva da aprovação posterior pelos órgãos competentes.

Considerando as competências previstas na alínea u) e v) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de novembro.

Considerando as competências previstas na alínea j) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de novembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Aprovar o acordo de parceria a estabelecer com a Associação "Casa Seis" para a candidatura ao "Fundo de apoio à estratégia nacional para a integração de comunidades ciganas" para o projeto "Sem Kilates".
2. Enviar o referido acordo de parceria para apreciação da Assembleia de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

AgualvaCacém, 06 de dezembro de 2017

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 41A/2017

Acordo de parceria a estabelecer com a Associação "Casa Seis" para a candidatura ao "Fundo de apoio à estratégia nacional para a integração de comunidades ciganas" para o projeto "Sem Kilates"

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.12.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: _____
 O 2.º Vogal: _____
 O 3.º Vogal: _____
 O 4.º Vogal: _____